



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 194/2017  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2017

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e **FLÁVIO MAURI GUAZELLI**, brasileiro, médico pediatra, inscrita sob o CPF n° 377.057.250-53, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, n.º 438, Centro, Vacaria/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 1.030/2017, aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2017**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 1.º da Lei n.º 1.030/2017, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 13/2017 pelo período de 06 (seis) meses, passando a ter seu término previsto para 29/12/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 13/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 30 de junho de 2017.

  
Hildebrando de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Flávio Mauri Guazelli  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Antônia Taveus*

CPF: *025.080.680-04*

Nome: *Tais Rossi*

CPF: *002.875.730-01*